



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ADITIVO Nº 001/2020 AO EDITAL N.º 005/2020/SEAD/SES/ESPEP -  
CREDENCIAMENTO**

**O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** por meio da Secretaria de Estado da Saúde; de Estado da Administração; da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba e da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, considerando o Decreto Legislativo Nº 88/2020 publicado no DOU de 20/03/2020, os Decretos nº 40.122, publicado no DOE-PB de 13/03/2020; Decreto nº 40.136 publicado no DOE-PB de 22/03/2020 e o Decreto nº 40.217 de 02/05/2020 torna público o presente Edital de Credenciamento, em caráter emergencial, para compor um cadastro estadual de profissionais de nível superior e técnico da área da saúde e profissionais de nível médio e fundamental da área técnica/administrativa, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid-19).

Considerando a necessidade de publicizar os critérios de avaliação com vista à classificação dos candidatos que anexarem a documentação prevista o item 7 do Edital N.º **005/2020/SEAD/SES/ESPEP** publicado no Diário Oficial do dia 28/05/2020. Publica-se o presente **ADITIVO** para conhecimento dos candidatos/as em consonância com o subitem 11.4, que prevê “quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital poderão ser feitas por meio de publicações no Diário Oficial do Estado da Paraíba”.

## **12. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

12.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado através de avaliação de títulos e da experiência profissional e sua classificação ocorrerá conforme o estabelecido nos quadros a seguir:

### **QUADRO I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR**

<b>TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA</b>	<b>TEMPO/ CARGA HORÁRIA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Tempo de exercício profissional em Serviço de Pronto Atendimento, Pronto Socorro, Unidades de Tratamento Intensivo em Instituições Hospitalares;	A cada 06 meses (tempo mínimo 6 meses de experiência)	2,5	60
Exercício profissional em outras localidades;	A cada 06 meses (tempo mínimo 06 meses)	05	20

Residência em Área Profissional da Saúde	Mínimo 5.760 horas	05	10
Pós-Graduação	Mínimo 360 horas aula	05	10
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>100</b>

### QUADRO II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÍVEL TÉCNICO

TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA	TEMPO/ CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de exercício profissional em Serviço de Pronto Atendimento, Pronto Socorro, Unidades de Tratamento Intensivo em Instituições Hospitalares;	A cada 6 meses (tempo mínimo 6 meses de experiência)	2,5	60
Exercício profissional em outras localidades;	A cada 6 meses (tempo mínimo 6 meses de experiência)	05	20
Curso de aperfeiçoamento na área da função com carga horária mínima de 15 horas.	Mínimo 15 horas-aula	10	20
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>100</b>

### QUADRO III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO

TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA	TEMPO/ CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em instituições de Saúde	A cada 6 meses (tempo mínimo 6 meses de experiência)	2,5	60
Exercício profissional em outras localidades;	A cada 6 meses (tempo mínimo 6 meses de experiência)	05	20
Curso de aperfeiçoamento na área da função com carga horária mínima de 15 horas	Mínimo 15 horas-aula	10	20
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>100</b>

#### QUADRO IV - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÍVEL FUNDAMENTAL I

<b>TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA</b>	<b>TEMPO/ CARGA HORÁRIA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Experiência profissional comprovada em instituições de Saúde	A cada 6 meses (tempo mínimo 6 meses de experiência)	2,5	60
Exercício profissional em outras localidades;	A cada 6 meses (tempo mínimo 6 meses de experiência)	05	20
Curso de aperfeiçoamento na área da função com carga horária mínima de 15 horas.	Mínimo 15 horas- aula	10	20
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>100</b>

João Pessoa, 03 de junho de 2020.

#### COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – Presidente  
Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha – SEAD  
Lívia Menezes Borralho - SES  
Marlene Rodrigues da Silva – ESPEP  
Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP  
Vânia Lúcia dos Santos Montenegro – ESPEP